

# Relatório Estatístico

Fevereiro | Março | Abril



**OUVIDORIA  
DO PODER JUDICIÁRIO  
GOIÁS**



A Ouvidoria do Poder Judiciário do Estado de Goiás, nos termos da Lei Estadual nº 17.630/2012, recebe e processa sugestões, reclamações, denúncias, elogios e informações, inclusive aquelas baseadas na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011 e Lei Estadual nº 18.025/2013), competindo também a este órgão, nos termos legais, apresentar e dar publicidade às reclamações recebidas.

Com a mudança de gestão ocorrida em fevereiro deste ano para o biênio 2019-2021, o Desembargador Carlos Alberto França assumiu o cargo de Ouvidor, tendo como suplente o Desembargador Guilherme Gutemberg Isac Pinto.

No primeiro trimestre da atual gestão (fevereiro/março/abril), esta Ouvidoria recebeu 1.606 registros, deles 89,98% classificados como reclamações, sendo 25,05% delas referentes a excesso de prazo de processos localizados em gabinete e 18,82% contra os serviços judiciários que dizem respeito ao atendimento de informações e serviços terceirizado.

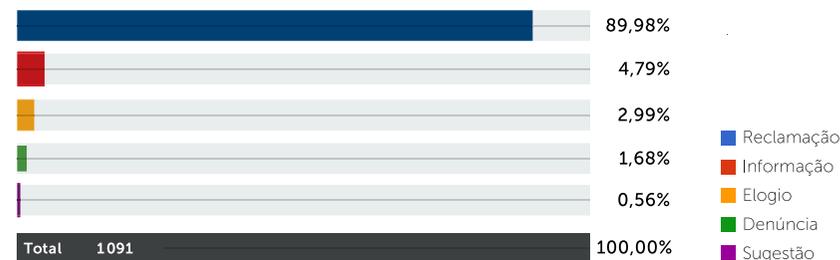
Importante destacar que, nesta gestão, visando a colaboração com os magistrados, esta Ouvidoria disponibilizou um canal direto e exclusivo de comunicação para receber as reclamações sobre o andamento dos requerimentos administrativos de interesse dos juizes. Assim, foi

disponibilizado o e-mail **ouvidoriamaistrados@tjgo.jus.br**. Nesse período, 28 magistrados registraram seus reclames no canal.

Atualmente, cerca de 96% das manifestações são recebidas por registros on-line diretamente no site do Órgão. Necessário pontuar que nesse trimestre foram registrados 1.132 atendimentos telefônicos, atendimentos estes que não foram formalizados pelo usuário, caracterizando, apenas, na prestação de informações.

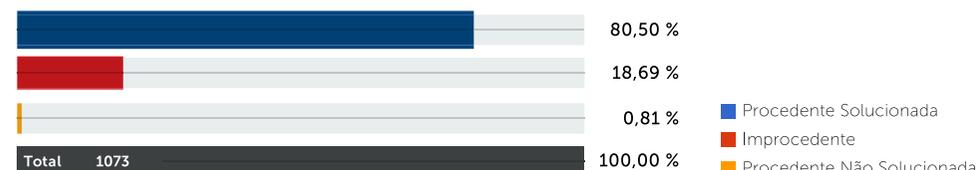
O primeiro gráfico representa o percentual de manifestações registradas por assunto:

Classificação



O segundo gráfico apresenta o percentual de manifestações que foram processadas e finalizadas pela Ouvidoria:

Manifestações Resolvidas



O terceiro gráfico expõe o perfil dos usuários que procuram esta Ouvidoria:



O gráfico a seguir retrata a evolução anual da taxa de ingresso de manifestações aportadas neste Órgão no mesmo trimestre:

Fevereiro	2018	2019
	<b>350</b>	<b>495</b>
Março	2018	2019
	<b>406</b>	<b>511</b>
Abril	2018	2019
	<b>445</b>	<b>600</b>

O último gráfico representa as cinco unidades mais demandadas nesse período:

- 1º Aparecida de Goiânia;
- 2º Comarca de Goiânia;
- 3º Comarca de Senador Canedo;
- 4º Comarca de Trindade;
- 5º Comarca de Anápolis.

Observou-se que este rankig, em relação ao trimestre anterior, apresentou mudanças em relação às Comarcas.

Por fim, destacamos que nesse período foram recepcionados 102 manifestações oriundas da Ouvidoria do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

Os dados levantados neste relatório prestam-se a um acompanhamento quantitativo e evolutivo das demandas apresentadas à Ouvidoria e fornecem, portanto, um panorama geral. Caso haja interesse, poderão ser produzidos relatórios setoriais e complementares contendo informações detalhadas sobre unidades específicas



**OUVIDORIA  
DO PODER JUDICIÁRIO  
GOIÁS**

**ATENDIMENTO PESSOAL**

**RUA 10, Nº 150 TÉRREO SALA 181  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**

**ATENDIMENTO TELEFÔNICO**

**0800 64 86464 | (62) 3216-2727 | (62) 3216-2088**

**INTERNET**

**WWW.TJGO.JUS.BR**